



Recomendação Técnica N°01 - COVID-19

Para o Setor de Comércio de bens, serviços e turismo

(17/03/2020)

Revisado em (23/03/2020)

A Secretaria Municipal de Saúde de Mariana vem informar e reforçar os cuidados preventivos para enfrentamento do Coronavírus para se evitar a propagação da doença, visto que o município já possui casos confirmados da doença e precisamos do engajamento de toda a sociedade.

Contamos com a colaboração dos empresários do comércio de bens, serviços e turismo para implementar os seguintes cuidados em seus estabelecimentos e recomendamos:

- Verificar se os locais de trabalho estão limpos e higienizados. Superfícies como pisos, corrimão, mesas, cadeiras, além de telefones, maçanetas e teclados devem ser limpos regularmente com hipoclorito de sódio a 1% ou álcool a 70%, uma vez que a contaminação em superfícies é uma das principais maneiras pelas quais o Covid-19 se espalha.
- Estimular e orientar trabalhadores, clientes e colaboradores sobre a necessidade de se lavar as mãos com água e sabão de forma regular e completa;
- Disponibilizar dispensadores de álcool gel/higienizadores de mãos em locais de destaque, acessíveis no local de trabalho, e certificar-se de que sejam recarregados regularmente;
- Disponibilizar máscaras cirúrgicas para os trabalhadores que apresentem sintomas gripais;
- Exibir cartazes e informes orientando sobre a lavagem adequada das mãos com água e sabão ou a higienização com álcool a 70%. Além disso, identificar os locais para a lavagem com água e sabão;
- Orientar sobre a etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar, usando sempre a curva interna do cotovelo;



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

- Garantir aos profissionais e colaboradores com sintomas do Covid-19 e que se enquadre como caso suspeito, o afastamento e a licença médica.
- Elaborar estratégia para reduzir o fluxo de entrada ao estabelecimento, evitando aglomerações;
- Elaborar estratégia para garantir 1 metro de distância entre pessoas nas filas;
- Elaborar estratégia para reduzir aglomeração de clientes dentro do estabelecimento;

Orientamos também que mantenham equipes e colaboradores informados com base em fontes seguras, tais como páginas e redes oficiais da Prefeitura e Secretaria de Saúde (Site, Instagram e Facebook), Ministério da Saúde, as Secretarias Estadual de Saúde e a Organização Mundial da Saúde (OMS). Outras informações também podem ser obtidas por meio do Disque Saúde (136), do governo federal, ou pelo (31) 9 9712-4008, telefone de atendimento ao empresário disponibilizado pela Secretaria de Saúde.

A presente Recomendação poderá ser modificada ou complementada a qualquer tempo, especialmente havendo mudança no cenário da pandemia.

Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19

Mariana/MG